

ATA Nº 741/2024

Iniciada a SESSÃO ORDINÁRIA de 12 de agosto de 2024, o Presidente abriu a referida sessão: Boa noite, senhores vereadores, assessores da casa, as pessoas aqui presentes, ao Gilmar, o Matheus, a Fabiana e o esposo, que se fazem presente na sessão de hoje, sejam bem-vindos. Senhores vereadores, com a proteção de Deus e nos termos previstos do regimento interno desta casa, eu declaro aberta e instalada a presente sessão ordinária. Está em discussão a ata número 740 de 2024 da sessão ordinária realizada no dia 29 de julho de 2024. Não havendo manifestações, coloque em votação a ata da sessão anterior. Quem estiver de acordo permaneça como está, quem for contrário que se manifeste. Ata aprovada por unanimidade. Informativos da Câmara Municipal de Vereadores. Solicita o secretário administrativo que efetue a leitura dos informativos. Boa noite a todos. O Pessoal que está presente na sessão hoje, que nos acompanha através do Facebook da Câmara e redes sociais. Nós temos hoje matérias exclusivamente do Poder Legislativo Municipal, não temos projeto por parte do Executivo, então fazer os informativos sobre a sessão de hoje. Então nós recebemos duas indicações, na qual estão inseridas na pauta da presente sessão ordinária, que é a número 6, da autoria da bancada do PDT, representada pelo vereador Altemir Domingos Suzin. Nós temos também uma indicação da autoria do vereador Vilmar Pelin, da bancada do Progressistas. Também temos na pauta de hoje, para votação, o projeto de decreto legislativo, número 2, de 23 de setembro de 2024, que julga as contas do Poder Executivo Municipal de Ibiaçá, relativa à gestão dos administradores públicos Ulisse Cecchin e Jones Roberto Cecchin, durante o exercício de 2021. Sendo que foi emitido o parecer favorável, com ressalvas, pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, porém cabe ao Poder Legislativo na qual é de sua competência realizar o julgamento através de votação do referido decreto legislativo. Ressaltamos também, do Tribunal de Contas do Estado, a decisão das contas ordinárias do administrador, vereador Valdecires Schenatoo, referente ao exercício de 2022, na qual foi proferida a decisão de julgar regulares, com ressalvas também, as suas contas ordinárias do Poder Legislativo com relação ao ano legislativo do seu mandato. Observe que 2021 do Executivo e 2022 do Legislativo. Então tem 2022 do Executivo, 2023 e também do Legislativo tem 2023 e 2024 que ainda está por vencer. Então vejo que as decisões das contas do Poder Executivo é de competência exclusiva do Poder Legislativo Municipal. Já as contas do Poder Legislativo é de competência exclusiva do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul. Então, ambas foram apenas alguns apontamentos de ordem formal, sem ferir a lei da responsabilidade fiscal do artigo 101 da Constituição Federal. Em outros aspectos, natureza mais relevante, naturezas diversas também não afetou as contas tanto do Legislativo como do Poder Executivo no ano de 2021 e no ano de 2022. Ficou retido também nesta casa duas moções de aplauso, de iniciativa do vereador Vilmar Pelin, em nome da bancada do progressista, cujos homenageados já encontram-se aqui presente, que é o nosso conhecido Gilmar da Silva e também o Matheus Pelin. Agora eu passo a palavra para a Presidente para dar prosseguimento. Então vamos passar para o grande expediente. Convoca o secretário da mesa diretora, viradora Edmar Corso, para que tome as inscrições ao grande expediente desta sessão ordinária. Boa noite, Sr. Presidente, colegas, o pessoal que nos assiste aqui da sessão e o pessoal que nos assiste de casa. Grande

expediente. Imperador Belchior não está presente. Edmar Corso não. Marcelo Corso? Não. Valdecir Schenatto? Não. Vilmar Manica? Sim. Assunto? Diversos. Vilmar Inácio Pelin. Não. Vereador Alcir Stéfani. Não. E vereador Altemir Domingos Suzin. Não. Uma inscrição, senhor presidente. Obrigada, vereador. Passo a palavra, então, para o vereador Vilmar Mânicia. Obrigado, senhor presidente, nobres colegas, funcionários da casa, quem está presente aqui, o Matheus, o Gilmar, casale da Assembleia de Deus e quem nos assiste pelo Face. Hoje quero só fazer um agradecimento, que ontem se comemorou o Dia dos Pais, agradecer a todos os pais que têm um papel fundamental na família, onde educam seus filhos e dão bons exemplos. E também, da mesma maneira, quero agradecer ao Movimento de Cursinho, na pessoa dos coordenadores, o Kladir e a Angela, e a Cleve, pelo jantar em comemoração do Dia dos Pais e todos os trabalhadores que foram, foi sábado. E também as pessoas que participaram da janta. Foi uma janta muito boa, que é sempre comemorado o Dia dos Pais e quem faz e organiza a janta é o Movimento de Cursinho. Então, agradecer a todas as pessoas envolvidas, a todos os pais, em especial o Movimento de Cursinho. Era isso, Senhora Presidente. Obrigada, vereador. Então eu só quero deixar também aqui a minha contribuição, desejar um Feliz Dia dos Pais a todos os pais também, pelo domingo que passou. Dizer que a gente possa sempre seguir o exemplo dos nossos pais, perante a sociedade. E eles são sempre, com certeza, a nossa fonte de inspiração. Também gostaria aqui, já aproveitar, um pouquinho antes, talvez depois o Marcelo tenha no tempo de líder de bancada, mas eu vou deixar aqui um convite também a toda a comunidade, O pessoal da Igreja Assembleia de Deus nos contatou hoje pra fazer o convite pra Rua da Alegria. Então, é um evento voltado para o Dia das Crianças, no Dia das Crianças, para todas as crianças do município e também da região, que é a Rua da Alegria. Então, ela acontece desde 2017 no município. E eles estão vendendo uma rifa. Então, o pessoal que tiver interessado pode nos contatar, contatar a Jaque e a Diana, que até hoje eu tenho o bloquinho aqui, quem quiser. Fica bem à vontade e tem o pessoal vendendo, quem quiser contribuir. Então, vamos passar para a ordem do dia. Projeto de decreto legislativo número 02 de 2024, de 23 de setembro de 2024, que julga as contas do Poder Executivo Municipal de Ibiaçá, relativas à gestão dos administradores públicos municipais Ulisses Cecchin e Jones Roberto Cecchin, durante o exercício de 2021. Então eu mesma vou fazer a relatoria desse projeto. Julgo as contas do Poder Executivo Municipal de Ibiaçá relativas à gestão dos administradores públicos municipais Ulisses Cecchin e Jones Roberto Cecchin durante o exercício de 2021. A mesa diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Ibiaçá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei orgânica municipal e regimento interno, apresenta ao plenário da Casa o seguinte projeto de decreto legislativo. Artigo 1º. Com base no parecer da 2ª Câmara do TSE do Rio Grande do Sul, ficam aprovadas as contas dos administradores do Executivo Municipal de Ibiaçá com ressalvas às contas do Sr. Ulisses Cecchin e parecer favorável às contas do Sr. Jones Roberto Cecchin, referente ao exercício de 2021, parecer número 22.522, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, exarado nos autos do processo de prestação de contas número 00080502, 00211, com decisão em sessão de 07.02.2024 e transitada e julgada em 20.06.2024. Artigo 2º. O presente decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação. Sala da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Ibiaçá. Exposição de motivos. Senhores vereadores, Trata-se de um projeto de decreto legislativo que visa o atendimento das

disposições legais constantes da lei orgânica municipal, bem como do artigo 31, inciso II da Constituição Federal, já que compete ao poder legislativo municipal com o apoio do Tribunal de Contas à apreciação das contas dos administradores públicos municipais. Após o devido processo legal, onde foram observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, Os administradores públicos municipais responsáveis pelas contas do Poder Executivo durante o exercício financeiro de 2021 tiveram as suas contas aprovadas pelo Tribunal de Contas do Estado, resultando na emissão do parecer prévio nº 22.522, constantes nos respectivos autos do processo. Transitada e julgada esta decisão em 20.06.2024 e todas as alíneas foram cumpridas. Os autos originais do processo foram remetidos a esta Casa Legislativa e, posteriormente, submetidos à análise pela Comissão Única de Pareceres, a qual manifestou-se favoravelmente à manutenção do parecer prévio do TSE, emitindo também parecer favorável às contas dos respectivos administradores públicos municipais e, por conseguinte, sugerindo que a presidência desta Casa apresentasse em plenário o projeto de decreto legislativo, para apreciação da proposta de aprovação de contas pelos senhores vereadores. Desta forma, uma vez que restaram observadas todas as disposições legais aplicáveis ao caso, tendo sido a matéria exaustivamente analisada pela Corte de Contas, e em atendimento à orientação contida no parecer da Comissão Única de Pareceres, apresenta-se este projeto de decreto legislativo, a fim de que seja submetido à apreciação pelo plenário desta Câmara. e após uma vez sendo votado favoravelmente pelos senhores Edis, ser encaminhado ao Tribunal de Contas para todos os fins legais. Pelo exposto, submete-se tal matéria à decisão do plenário deste Parlamento Municipal. Então, vou manter em discussão o projeto de decreto. Não havendo mais manifestações, coloco em votação o projeto de decreto legislativo número 2 de 2024. Quem estiver de acordo permaneça como está e quem for o contrário que se manifeste. Projeto aprovado por unanimidade. Indicação número 06 de 2024, de autoria da bancada do PDT, neste ato representada pelo vereador Altemir Domingos Suzin. Solicito ao secretário administrativo que faça leitura da indicação. Indicação número 6, 2024. Autor, bancada do PDT. A bancada do Partido Democrático Trabalhista, por seus vereadores, abaixo assinada, requerem a vossa excelência, que uma vez lida a presente indicação no expediente, perante o plenário desta casa, seja encaminhada ao senhor prefeito municipal de Ibiaçá, seguinte indicação. Indicamos que seja analisado pelo chefe do Poder Executivo, a possibilidade de conceder incentivo financeiro à empresa RE, Estruturas Metálicas Limitada, metalúrgica do Bocha. A justificativa. A presente indicação é uma reivindicação do proprietário da empresa, da empresa RN, Estruturas Metálicas Limitada, que busca incentivo financeiro do Poder Executivo através do repasse mensal com o objetivo de conter as despesas com o aluguel do pavilhão destinado ao desenvolvimento das atividades. A empresa atua no ramo de pressão de serviços, fabricação de esquadrias de metal, de artigos de serralheria, serviços de usinagem, tornearia, solda e demais atividades relacionadas à parte metalúrgica. Trata-se de empreendedorismo com atividades no município de Ibiaçá desde o ano de 2013, na qual ocorria em sociedade, todavia em razão do falecimento dos sócios da empresa, recebeu se desfazendo, acabou se desfazendo, senão da necessidade de locação do novo espaço para a continuidade de suas atividades. O presente pedido já restou deferido em outras empresas do mesmo ramo de atividade através da lei municipal número 1.147, de 10 de julho de 2012 e também 1.629 de 20 de julho de 2022. Conforme informações obtidas com o

proprietário e locação do pavilhão de 300 metros localizado na área urbana do município de Ibiaçá, é ideal para a continuidade das atividades da empresa, sendo que o custo mensal do aluguel é no valor de 2 mil reais mensal. Sugere-se ao Poder Executivo que busque um diálogo a respeito da presente indicação com o proprietário da empresa para que possam, juntos, discutir sobre a necessidade do atendimento da presente demanda, bem como a melhor forma para o seu desenvolvimento. Sendo que se fazia para o momento e na certeza de poder contar com a indispensável sensibilidade e compreensão desta chefia executiva, despeço-me subscrevendo. Sala de sessões da Câmara Municipal de Vereadores, Ibiassá, 7 de agosto de 2024. Então, assino aqui todos os componentes da bancada do PDT, com a iniciativa do vereador Altemiro Domingos Suzin. E também, o anexo da indicação, temos aqui os documentos necessários para proceder com o projeto de lei. No caso, tem o CNPJ da empresa. Temos aqui o contrato social para a transformação do empresário em sociedade limitada e unipessoal. Temos ainda aqui o contrato social por transformação de empresário também, estruturas metálicas. Temos também aqui a proposta, que é o principal aqui, que ele se enquadra nos itens ali da lei municipal. A proposta com determinado número de proposta para auxílio de aluguel de imóvel. Aqui tem atividades da empresa descrita, né? Temos aqui os funcionários, o objetivo do auxílio, qual o objetivo? A geração de empregos, o faturamento estimado de ICMS a ser gerado. Então, apresento aqui todos os requisitos necessários para pleitear o benefício de auxílio aluguel. Então, passo a palavra para o autor da indicação, o vereador Altemir. Obrigado, Sr. Presidente. Quero saudar os vereadores, o presidente da Câmara, os assessores, os funcionários da Câmara, quem nos acompanha pela rádio e pelo Face, e o Roberto, sua esposa, o Gilmar, o cabeleireiro nosso, o nosso fotógrafo e essa população do nosso município. Conforme o Éder já leu ali, conforme a indicação com a leitura realizada e já justificada somente para ressaltar da importância do referido incentivo, a empresa já atua no ramo desde o ano de 2013, na qual está gerando empregos e renda para o município. E conforme proposta para auxílio de aluguel, Com a concessão por parte do Poder Executivo, pois é de competência deste Poder, vai possibilitar o andamento das atividades e criação de novos empregos, diretos e indiretos. Proporcionado ainda uma arrecadação de imposto maior que serão revertidos para o município, conforme a proposta anexa à indicação e a estimativa de faturamento será em torno de R\$ 15 mil por mês, tendo uma projeção anual em torno de R\$ 180 mil anual, nos primeiros 12 meses. Portanto, a empresa está apta para receber este auxílio conforme documentos anexos à indicação. e com o deferimento do incentivo por parte do Poder Público, vai ajudar a empregar financeiramente, crescendo desta forma, contribuindo para o desenvolvimento junto com o município. Solicito que o Poder Executivo analise a possibilidade da concessão deste auxílio, elaborando um projeto de lei e seja encaminhado a este Poder Legislativo para análise e votação. salientando que já foi aprovado nesta casa outros auxílios como o mesmo, objeto e natureza. Muito obrigado, senhor presidente. Obrigado, vereador. Deixo a palavra à disposição dos demais vereadores. Com a palavra, vereador Vilmar. Obrigado, presidente. Boa noite, meus colegas, funcionários da Câmara, à Fabiana, ao Roberto, ao Matheus Pelin, ao Gilmarzinho, à Luana, funcionária, ao filho da nossa querida presidente, e a vocês que nos assistem, meu boa noite. Eu quero dizer que sou totalmente favorável à indicação, porém, a gente tem que ressaltar, como já tinha conversado com você, né, Roberto, que infelizmente, neste ano. Dado. A eleição, o

prefeito está impossibilitado de conceder auxílio para as empresas. Mas é totalmente possível, sim, eu sou a favor, assim como a gente já concedeu dois auxílios de aluguel e outros auxílios para pequenas empresas, e acho que o município tem que investir nisso mesmo. A gente sabe aí que o Roberto, nosso mais conhecido bocha, é um trabalhador, merece todo o apoio para que cresça e para que seja um empresário cada vez maior. Então, só para ressaltar essa impossibilidade do ano eleitoral. Mas creio também, Roberto, que a gente tem que encaminhar o projeto lá no Executivo. Claro que a indicação aqui é válida, né? Mas você tem que encaminhar o projeto lá para o Executivo, não sei se já encaminhou ou não, já foi encaminhado. Bom, então tá, já foi encaminhado para o Executivo. E vai, eu acho que com apoio, é que não tinham falado, né, vereadora, aí fica difícil a gente saber. Mas então vai, que nem o quê, com aprovação da unanimidade. Obrigado, senhora presidente. Obrigada, vereador. Mais alguém gostaria de se manifestar? Passando a indicação número 07 de 2024, de autoria do vereador Vilmar Inácio Pelin. Solicito ao secretário administrativo que faça a leitura da indicação. Temos a próxima proposição na forma de indicação. Apresenta indicação, tem por objetivo sugerir ao Executivo Municipal para que a Secretaria da Educação, juntamente com a Secretaria de Administração, que é responsável pelas licitações, elaborem o estudo e a viabilidade em se fazer um convênio com a Associação de Universitários de Sananduva para realizar o transporte de universitários ibeçaenses até o campus das faculdades da cidade de Getúlio Vargas. Sabemos que hoje a Prefeitura investe na educação dos jovens que cursam faculdade. subsidiando no transporte, porém essa oferta é feita somente aos universitários que fazem faculdade na cidade de Passo Fundo. Sabemos também que por questões diversas, seja por ser mais fácil o ingresso até então pelo valor das mensalidades sair mais em conta, alguns jovens têm optado por cursar a faculdade Getúlio Vargas. Porém, para essas faculdades, nosso município não dispõe de transporte regular. Sabemos ainda que o trajeto dos universitários de Sananduva para se deslocarem até Getúlio Vargas passa por Ibiaçá, e que a Associação dos Universitários de Sananduva também tem interesse de transportar nossos jovens como forma de diminuir os custos em maior número de estudantes. Desta forma, no entendimento deste vereador, nada mais justo que também seja oferecido aos jovens ibiaçanenses essa opção de fazerem seus estudos em Getúlio Vargas. E é importante que isso seja planejado com antecedência, pois para que no momento que iniciarem os vestibulares, nossos jovens já saibam que também têm essa opção de poder contar com o transporte subsidiado pelo município até o campus de Getúlio Vargas. Sei dos esforços de vossa excelência em sua gestão, tenho dedicado a educação dos nossos jovens, sempre se preocupando e fazendo investimentos nas escolas municipais com vistas a melhorias em conforto dos nossos alunos, como também na qualidade de ensino. Contudo, com vossa costumeira atenção aos problemas de nosso município, externo, gentilmente, meu agradecimento pela atenção dispensada aos anseios dos universitários. Atenciosamente, vereador Vilmar Inácio Pelin, Partido Progressista. Passo a palavra ao relator Vilmar Inácio. Obrigado, presidente. Quando eu já faço a indicação, eu já procuro dar a própria exposição de motivos para que os vereadores já tenham sua opinião formada. Então, é bem simples a indicação para que o prefeito também faça justiça com os universitários que querem fazer alguma faculdade no município de Sertão. Como falei, às vezes lá é mais barato, é mais fácil o ingresso do que em Passo Fundo. Então nada mais justo que também para aquelas pessoas, já que passa o

ônibus de Sananduva, aliás, isso, Getúlio Vargas, desculpa. Então nada mais justo que passa o ônibus de Sananduva por aqui, já tem pessoas que vão com o transporte deles, só que não tem apoio nenhum do município. Enquanto os que vão para Passo Fundo têm esse apoio. Então é importante que se decida logo para que os nossos jovens também tenham essa opção de repente fazer o vestibular lá em Getúlio Vargas por saber que tem, que vai ter um transporte que passa por aqui e o município vai dar o mesmo subsídio que dá para aqueles que vão a Passo Fundo. Então essa é a indicação, é a intenção da indicação e peço a aprovação dos colegas. Obrigado, presidente. Obrigada, vereador. Deixo a palavra à disposição dos demais vereadores. Moções. Moção de aplauso número 04 e 05, de 26 de setembro de 2024. De iniciativa do vereador Vilmar Inácio Pelin, em nome da bancada do Progressistas. Solicito ao secretário administrativo que faça a leitura da moção. Hoje é um pouquinho diferente o rito das moções, tendo em vista que se trata de moção de aplauso e com os homenageados presencialmente. Então temos duas moções idênticas, para apreciar e votar, e se tratando do mesmo objeto, bem como temos duas moções de aplauso, com a mesma justificativa, ou seja, da mesma natureza, em que há uma conexão correlata entre ambas, então a leitura de ambas será idêntica, só difere das partes homenageadas. Então após... A decisão para efeito das duas moções gera efeito de uma, gera efeito na outra. Desculpa. Então vai ser no seguinte procedimento. Faremos, portanto, a leitura de ambas, no momento só de ambas as moções. Após o presidente passar a palavra para o vereador Vilmar Inácio Pelin, que é o representante da bancada progressista. Após deixar a palavra à disposição dos vereadores, caso queiram se manifestar. E, por fim, colocaremos em votação as referidas moções, as duas. E demais atos de entrega de certificado, que é o diploma, bem como também ficará à disposição a palavra aos homenageados após o recebimento dos diplomas. Então, vou fazer a leitura das moções. Vamos com a primeira, a moção de aplauso número 4, do dia 26 de setembro de 2024. Então, a primeira moção, a bancada do Partido Progressista, apresenta a Vossa Excelência, nos termos do artigo 153 do regimento interno desta Casa, propõe, apresenta em moção de aplausos ao senhor Gilmar da Silva, pelo importante trabalho ao município, sua dedicação, empenho e esforço, junto ao deputado federal Luciano Azevedo, do PSD na obtenção de recursos federais para o município de Ibiaçá, através de uma emenda parlamentar no valor de R\$ 200 mil. Em ato contínuo, em sendo aprovada pelo egrégio plenário, sem expedido o devido diploma, Ibiaçá, 26 de julho de 2004, aqui todas as bancadas já previamente, já não votaram ainda, mas previamente já concordaram com as moções, então todo mundo assinou. A segunda moção, que é a número 5, que também tem o mesmo objeto, que é a bancada do progressista, também nos termos do artigo do regimento interno, propõe e apresenta a moção de aplausos ao senhor Matheus Antônio Pellin, pelo importante trabalho ao município, sua dedicação, empenho e esforço junto ao deputado federal, Giovanni Scherini, do Partido Liberal do Rio Grande do Sul na obtenção de recursos federais para o município de Ibiaçá através de uma emenda parlamentar no valor de R\$ 100 mil, em ato contínuo, e sendo aprovada pelo egrégio plenário, ser expedido devido ao diploma. 26 de julho de 2024, também assina a todas as damas das bancadas, do PZT, do PT e dos progressistas. Eu peço que a presidente dê continuidade. Como feito o relato acima, deixo a palavra à disposição do vereador Vilmar Inácio Pelin para se manifestar sobre as moções. Obrigado, vereadora. Então, só para explicar para vocês, como já estava exposto na indicação, os nossos

companheiros aqui de Ibiaçá, Matheus e o Vilmar, conseguiram com os deputados que eles têm amizade, têm um certo relacionamento, Gilmar com o Luciano Azevedo, há um bom tempo, né, Gilmar? Fez um pedido para o Luciano Azevedo, o Luciano Azevedo veio aqui no gabinete ano passado, no gabinete do prefeito, e destinou essa verba de 200 mil reais para o município de Ibiaçá. Da mesma forma, o Matheus Pelin, também amigo do deputado Scherini, também dispôs do seu tempo de sair de Ibiaçá e ir em reuniões do Partido do Cherine e também reivindicou uma verba de 100 mil reais para Ibiaçá e também ganhou essa verba para Ibiaçá. Então isso que fica, eu acho, de exemplo de pessoas que se dedicaram para que a comunidade de Ibiaçá ganhe recursos, independente de sigla partidária, os recursos vieram para o município. São deputados que não são nem da bancada da oposição e da situação. E mandaram esses recursos para avisar graças ao esforço desses dois nossos amigos. Então eu vou ler para vocês a moção que a gente mandou confeccionar. a Câmara de Vereadores, que eu acho que tem que ser um modelo padrão, que a gente vai fazer. Então diz a moção. Estado do Rio Grande do Sul, Câmara Municipal de Vereadores de Ibiaçá. Moção de aplauso. a Câmara Municipal de Vereadores de Ibiaçá, Estado do Rio Grande do Sul, por deliberação de seus membros, acolhendo a bancada do Partido Progressistas, através da presente emoção, manifesta publicamente seus aplausos, reconhecimentos e congratulações a Gilmar da Silva e ao Matheus Pelin, pela obtenção de verbas parlamentares destinadas ao município de Ibiaçá. Ibiaçá, 12 de agosto de 2024. Então eu peço aos colegas que aprovem a moção, assim como já assinaram para a moção seguir adiante, porque tinha que ter um mínimo de assinaturas. Eu peço que a gente reconheça o trabalho desses dois cidadãos do IBIASÁ. Obrigado, presidente. Obrigada, vereador. Deixo a palavra aos demais vereadores para manifestações. Com a palavra, vereador Vilmar Mônica. Obrigado, senhora presidente. Aqui eu quero agradecer ao Gilmar, ao Matheus, pelo trabalho junto aos seus deputados, trazendo recurso para o nosso município. Vereadores, vice-prefeito, prefeito e secretários têm a obrigação por dever do voto de ir atrás de emendas. E vocês estão dando exemplo hoje, aqui, pelo nosso município, para, junto com seus deputados, trazer esse recurso. E esse recurso é muito bem-vindo para o nosso município. Então, pessoas que nem vocês, que tenham mais aqui no nosso município, quem defende um deputado, independente do partido, fale com o deputado, para trazer mais emendas para o nosso município, independente de quem é o gestor. E vocês estão fazendo isso. Então, parabéns de coração. E a população de Ibiaçá vão reconhecer isso, sim. Então, continue fazendo esse trabalho no próximo ano, assim, seguindo os outros demais anos, junto aos deputados. E quem tem os seus deputados, que vão atrás, porque quem ganha é a população, e quem ganha é o município. Então, parabéns para vocês e sucesso. E que Deus abençoe sempre vocês, a caminhada de vocês. Muito obrigado, senhora presidente. Obrigada, vereador. Passo a palavra agora ao vereador Alcir. Senhora presidenta, colegas vereadores, O Gilmar, o Matheus, o Bosch, as pessoas que estão aqui, nossos assistentes e quem nos assiste pelo Face. O meu boa noite. Então também queria deixar aqui meus parabéns pelo esforço do Gilmar, do Matheus, para irem atrás desses recursos, onde a gente sabe que na época de votação para deputados também, eles vêm em nosso município E pergunta, então a gente sabe que em Biassá, foi quase 70 vereadores que fizeram voto. Então eu acho que é mais a obrigação, deputado afinal, vereadores é menos, um pouco, mas também vai ter bastante. Mas deputado, a gente sabe que foi 69, se eu não estou enganado na conta que eu fiz, que fizeram voto aqui no

município. Então tem bastante gente, um apoia um, apoia outro, que não é errado. Não importa o partido que forma, a gente tem que cobrar aqueles deputados que a gente apoia. Que venha alguma coisa pro nosso município. Mais gente pode fazer isso, que nem o Manica falou, a obrigação dos vereadores é fazer isso. Mas o povo que vota também apoia um vereador, um deputado, um vereador, depois tem que cobrar o trabalho por ele. Porque eu acho muito muito certo e é um trabalho muito bonito. Quando eles chegam aí, diz, não, nós vamos te ajudar também, mas depois queremos que você ajude o nosso município. O que eles conseguiram também não é deles, é um dinheiro que vem para o município, não vem para quem vai perguntar, vem para toda a população. Então a população que tem que agradecer o esforço desses dois, daqueles que cada dia estão lutando para conseguir verbo para o nosso município. É que eu não falei no grande expediente, eu ia falar também, só o recado que eu queria dar, dizer que aquela emenda que estava do deputado Marcão, que eu já falei umas duas, três vezes aqui também, que era 100, era 200, ela foi confirmada nessa semana, Ficou 286 mil reais para compra de equipamentos. O pessoal da associação também dizia que agora ela foi confirmada. Tá certo, eu estive com o prefeito na sexta de manhã, onde eu tenho que fazer agora três orçamentos, que já nós encaminhamos nessa semana aí que passou, na outra sexta que ele me recebeu. Então ele está com os orçamentos na mão e nos prazos e agora nos próximos dias eles vão liberar o dinheiro para fazer licitação para depois fazer a entrega dos equipamentos para essas associações que se inscreveram e fizeram o pedido. Então, é mais uma emenda que chegou aí, que ela estava sendo trabalhada já há alguns meses, não é assim que ela vem de um dia para o outro. O Azevedo veio no ano passado visitar o município e deixou, então, o esforço que a gente tem que fazer sempre para isso acontecer. Então, parabéns para eles e os demais que sempre se esforçam para ajudar o nosso município de Ibiaçá, que ele continua crescendo. Era isso. Obrigado, presidente. Obrigada, vereador. Com a palavra, o vereador Marcelo. Boa noite, presidente. Complementar aqui os colegas vereadores, as pessoas que nos acompanham aqui na casa e também saudar as pessoas que nos assistem através das redes sociais. Também aproveitar aqui para agradecer o Gilmar e o Matheus pelo trabalho que fizeram. Dizer que, como os deputados não têm representantes aqui na Câmara e nem no Executivo, vocês fizeram o papel de um vereador ou até de um prefeito e vice-prefeito. Que vocês sirvam de exemplo para as pessoas aqui da nossa comunidade, batalhar pelos recursos aqui para o município e que esse dinheiro seja muito bem aplicado aqui pelo nosso prefeito. Então, mais uma vez, parabéns e que vocês sirvam de exemplo. Obrigado, presidente. Obrigada, vereador Marcelo. Então também aqui gostaria de deixar o meu agradecimento pela iniciativa do Gilmar, do Matheus. Dizer que bom que a gente tem pessoas que pensam no bem comum da comunidade ibeçaense. Então, parabéns. E talvez que essa ideia e iniciativa de vocês surta mais efeitos dentro da comunidade e mais pessoas tenham também essa boa iniciativa para com o município. Esse valor, como os colegas aqui já falaram, ele é para todos nós, é para o crescimento do município, então que ele seja bem investido. Não havendo mais manifestações, coloco em votação as moções número 4 e 5 de 2024. Quem estiver de acordo permaneça como está e quem for contrário que se manifeste. Moções aprovadas por unanimidade. Agora passo a palavra para o secretário. Após termos as moções aprovadas, devidamente assinadas por todos os vereadores, que compõem o Poder Legislativo Municipal, faremos a entrega dos diplomas aos homenageados, através do vereador Vilmar Inácio Pellin, também da

Presidente da Câmara de Vereadores, Vereadora Diana Germiniani. Então, primeiramente, homenageado da mansão número 4, Gilmar da Silva, Fazendo a entrega pelo vereador Vilmar Inácio Pelin, eu chamo hoje o Vilmar para vir aqui à frente, para receber a sua homenagem das mãos do vereador Vilmar Inácio Pelin. Aqui, ó. Aqui, ó. Vou tirar foto. O vereador Vilmar entrega a homenagem ao Gilmar da Silva. Entregará o diploma. Da mesma forma, Gilmar, eu passo a palavra, caso tu queira falar, eu te dou um microfone ali. Quero cumprimentar a presidente da casa, os colegas vereadores, assistentes que estão aqui na casa também. Uma boa noite. Também que estão assistindo pelo Facebook da câmera. E quero agradecer a iniciativa do Chiquinho, pelo reconhecimento do meu trabalho que foi feito aqui junto com o deputado. A câmara ali junto com. As mais bancadas de vereadores aí. Meu muito obrigado a vocês e temos aí pra trabalhar por um município. Dando continuidade, Passamos agora ao homenageado da moção número 5, Matheus Antônio Pelin, cuja entrega do diploma será procedido pela presidente da Câmara, vereadora Diana Germiniani. Da mesma forma como foi anteriormente, eu passo a palavra para o Matheus caso ele queira se manifestar. Ele agradece, não pretende se manifestar, mas vale da mesma maneira, da mesma forma. Dando prosseguimento, eu passo a palavra à presidente para conduzir os trabalhos remanescentes. Prosseguindo, então, vou deixar a palavra à disposição dos líderes de bancada, conforme a sequência. Líder de bancada do PDT. Vou passar a palavra para o vereador Altemir. Com a palavra, então, vereador Altemir. Eu só queria deixar explicado, Chiquinho, que o Bocha estava apto ao prazo. Eu não fiz indicação por causa de voto de nada, porque eu não sou candidato a reeleição nenhuma. Só que eu faço trabalho lá com ele, e ele estava bem apto com o tempo que ele tinha, com a documentação, tudo certinho. E eu não acho justo nós aprovamos para alguns aqui, para uns não. Eu acho que o poder devia ser todo mundo igual. Muito obrigado. Obrigada, vereador Altemir. Líder de bancada do PT? Prosseguindo, líder de bancada do PP? Sim. Eu não ia falar, mas só para me justificar. Não é a questão de estar apto ou não estar apto. Existe uma legislação que tem que ser cumprida. E se o prefeito fizer uma liberação de recursos nesse período, com essa finalidade, ele vai devolver o dinheiro dele. Certo? Então é a questão do momento. Ah, não, se tinha o prazo lá, então não era do meu conhecimento que tinha sido feito lá em 2024. Então, me desculpe, só estou dizendo que nesse ano, a minha intenção, quando falei, é que nesse ano já não é mais possível uma questão de legislação eleitoral. Agora, realmente, se já foi encaminhado lá em 2023, já devia ter sido providenciado o auxílio. Concordo contigo. Obrigado, presidente. Obrigada, vereador Vilmar. Eu concordo com a fala de todos os vereadores e entendo que o projeto, como o vereador Vilmar Inácio falou, tem que iniciar lá no Legislativo, no executivo, perdão. Eu acho que como eles fizeram e não foram atendidos, essa casa está aqui aberta e os vereadores também. Então, as indicações, elas não têm prazo, elas devem ser feitas assim que a demanda da comunidade nos pede. Eu acho que a gente está aqui pra isso e esperamos que essa indicação chegue às mãos do prefeito e que talvez, como o Chiquinho falou, não pode ser feito agora em período eleitoral, Mas o pós-eleição, ou no administrador que entrar no próximo ano, que seja olhada com carinho. Porque, como o meio Altemir falou aqui, se existe uma legislação e um projeto definido dentro do município, ele tem que ser pra todos. Para finalizar, não havendo mais nada a tratar nesta reunião, declaro encerrada a presente sessão ordinária. Agradecendo a presença de todos e informando a todos que a próxima

sessão ordinária será realizada no dia 26 de agosto, conforme prevê o calendário das sessões. Agradecemos a presença de todos que nos acompanharam nesta sessão.

Ver. Edimar Corso
Secretario da Mesa Diretora

Ver. Diana Germiniani
Presidente da Mesa Diretora